Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



DECRETO MUNICIPAL N.º 4.623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 ALTERA DECRETO MUNICIPAL 4.615, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 QUE "CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga; D E C R E T A: Art. 1°. O artigo 1° do Decreto Municipal 4.615, de 26 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1° - Fica estabelecido o período de FÉRIAS COLETIVAS, no Setor Administrativo no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Jacutinga e suas secretarias, que compreenderá entre os dias 16 de dezembro de 2019 ao dia 04 de janeiro de 2020. Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 10 de outubro de 2019. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



CMDCA - RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHIEROS TUTELARES



RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Divulga o RESULTADO DA ELEIÇÃO do Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares do município de Jacutinga-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 1.499/2005, através da Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jacutinga-MG e,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO DA ELEIÇÃO do Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares do município de Jacutinga-MG, ocorrida em 06 de outubro de 2019, conforme classificação anexa.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2, da Resolução CMDCA Nº 002/2019.

Art. 3º - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga-MG, 08 de outubro de 2019.

PATRICIA MATILE DE LIMA EUGÊNIO

Presidente do CMDCA

MARISTELA VASCONCELOS

Coordenadora da Comissão Organizadora



Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



RESULTADO DA ELEIÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
10	SOLANGE MARIOTTI	183
2°	ALDREY HUDILENE TÓFOLI	171
3°	CINTIA CAMILO DE BRITO	169*
40	ROSÂNGELA COLOMBO PAVAN	169*
5°	MÁRA SILVIA BELTRAMI	146

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
6°	BRUNA MACHADO	133*
7°	LAERCIO CUNHA NETO	133*
8°	THAÍS ROBERTO DE LIMA	118
90	FABIANA PÁDUA MORAIS	106
10°	SILVIO MENDONÇA BACCI	79
110	ANDREIA JAQUELINE ROSSETTE LEITE	67
12°	SUELEN CRISTINE CARVALHO DE FREITAS	65
13°	ENDRIGO AUGUSTO DA SILVA	64
14°	CASSIA ROBERTA DE SOUZA	52
15°	DRIELY FORNACIARI	02

^{*}Critério de desempate conforme item 8.9.6 da Resolução CMDCA Nº 02/2019.



Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Jacutinga-MG, 06 de outubro de 2019.

PATRICIA MATILE DE LIMA EUGÊNIO

Presidente do CMDCA

MARISTELA VASCONCELOS

Coordenadora da Comissão Organizadora



Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR





Edição nº 1286 - 10 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Jacutinga-MG
de Jacuting 1110
Não have do outro formações ou insidentes que mudascam compremetor o validado de totalização dos
Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a
todos os que trabalharam no Processo de Escolha, salientando que, nos termos da Resolução CMDCA Nº
002/2019, os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias para eventual interposição de recursos contra a
apuração, os quais deverão ser julgados em 2 (dois) dias e, dentro dos 2 (dois) dias seguintes será
oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Existem rasuras, emendas
ou entrelinhas nesta ata,
Esta ata possui 02 (felhos) folhas/páginas que deverão ser rubricadas pelos membros da
Comissão Organizadora, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Jacutinga-MG presentes, pelo representante do Ministério Público presente, como também pelos
Candidatos e Fiscais que assim o desejarem.
Jacutinga-MG, às 21 h 23, do dia 06 de outubro de 2019.
Assinatura da Comissão Organizadora:
Lace Jonrous Mascaurles
Assinatura dos Membros do CMDCA:
Deseromusi en Morancellos D
San A State of the San A State o
Assinatura dos Candidatos e Fiscais:
Sheals. Ope Motorme brough books him
The man of man
LevaButo
Assinatura do Representante do Ministério Público:
CMDCA de Jacutinga-MG - Criado através da Lei Promulgada nº 1 499/2005